

À
Sr^a SANDRA DE CAMPOS,
Rua Artur Jorge, 2.224, aptº 604, Bairro São Francisco, na Cidade de Campo Grande-MS.

PROPOSTA PARA PAGAMENTO DE DÉBITO:

A presente proposta visa ofertar solução amigável, referente a débito de aluguéis em atraso e o pagamento de obras e pinturas realizadas no imóvel:

- Localizado na Rua Desembargador Eurindo Neves, 233 - Casa 1 - Quadra 5, Lote 15, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Cep: 79.010-100, Campo Grande-MS e ainda pagamento de obras e pinturas no referido imóvel.

De propriedade de:

- **JOSÉ MAGALHÃES DA COSTA**, inscrito no CPF nº 001.491.607-04, com endereço a Rua Artur Jorge, 2.224, aptº 604, Bairro São Francisco, na Cidade de Campo Grande-MS.

Do débito:

O Total do débito sem correção é de **R\$ 5.250,00** (cinco mil, duzentos e cinquenta reais);

Sobre o valor do débito incide o percentual de 10% (dez por cento), referente a honorários advocatícios no importe de **R\$ 525,00** (quinhentos e vinte e cinco reais), resultando no valor total de R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Do Parcelamento:

O valor total do débito (**R\$ 5.775,00**) - poderá ser parcelado em até três vezes no valor de **R\$ 1.925,00** (hum mil novecentos e vinte e cinco reais), através de pagamento via PIX.

No aguardo da aceitação da proposta, estimamos cordiais considerações.



REINALDO SILVA – OABMS: 19.571
ADVOGADO